



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 211/2020

De: 31 de Março de 2020.

“Resolve destituir a pedido, membros do Conselho Municipal do FETHAB da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º da lei Municipal nº 637 de 22 de Março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a pedido, membros do Conselho Municipal do FETHAB, nomeados através das Portarias nº. 261 de 18 de Abril de 2017 e 262 de 24 de Abril de 2017, conforme segue:

- ✓ **Eder Rafael Boldrin – Representante do Poder Executivo**
- ✓ **Claudeir Candido de Oliveira – Representante do Poder Legislativo.**
- ✓ **Kelly Cristina Duarte Bundchen – Representante da Associação Comercial de Porto dos Gaúchos MT.**

Art. 2º. A devida recomposição deverá ocorrer com a maior brevidade possível que o caso requer.

§ 1º. O Secretário Executivo do Conselho Municipal do FETHAB ficará responsável em solicitar a Câmara Municipal e a Associação Comercial de Porto dos Gaúchos MT à indicação dos novos membros a fim de recomporem o conselho acima mencionado.

§ 2º. O Vice Presidente do Conselho ficará responsável em convocar uma reunião extraordinária com o devido fim de dar posse aos novos integrantes do Conselho e encaminhar os nomes juntamente com a ata da reunião para a Secretaria de Administração para a devida nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal